

## Projeto de Lei Complementar nº 151, de 2023

Iniciativa: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

## Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas atinentes ao atendimento, à defesa e à proteção das crianças e dos adolescentes custeadas com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

**Decisão:** -**Último local:** 03/07/2025 - Comissão de Assuntos Econômicos**Destino:** -**Último estado:** 03/07/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## Despacho:

01/08/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

## Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Eduardo Gomes (encerrado em 19/02/2025 - Alteração na composição da comissão)

Senadora Damares Alves (encerrado em 03/07/2025 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

03/07/2025 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

03/07/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Encerrada a relatoria da Senadora Damares Alves por deliberação da matéria. À CAE para prosseguimento da tramitação.

02/07/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na 34ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves passa a presidência ao Senador Paulo Paim. Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH (substitutivo).

Publicado no DSF Páginas 229-238 - DSF nº 105

27/06/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

## Projeto de Lei Complementar nº 151, de 2023

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 34ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 02/07/2025.

**13/06/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório da Senadora Damares Alves com voto favorável ao projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

**30/04/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Avocada a relatoria pela Presidente da Comissão, Senadora Damares Alves (art. 129 do RISF).

**19/02/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Eduardo Gomes, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

**04/10/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Eduardo Gomes, para emitir relatório.

**01/08/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na CDH. A matéria aguarda distribuição.

**01/08/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria vai à CDH e CAE.

*Publicado no DSF Páginas 92 - DSF nº 129*

**12/07/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 151/2023 (Complementar). O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 438-442 - DSF nº 116*

## DOCUMENTOS

## PLP 151/2023

**Data:** 12/07/2023

**Autor:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 151/2023 (Complementar). O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas atinentes ao atendimento, à defesa e à proteção das crianças e dos adolescentes custeadas com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 12/07/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 13/06/2025

**Autor:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Recebido o relatório da Senadora Damares Alves com voto favorável ao projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 151, de 2023, da Senadora Eliziane Gama, que Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas atinentes ao atendimento, à defesa e à proteção das crianças e dos adolescentes custeadas com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.

## Listagem ou relatório

**Data:** 02/07/2025

**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 34ª Reunião CDH

## P.S 53/2025 - CDH

**Data:** 02/07/2025

**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Na 34ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves passa a presidência ao Senador Paulo Paim. Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH (substitutivo).

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 151, de 2023, da Senadora Eliziane Gama, que Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas atinentes ao atendimento, à defesa e à proteção das crianças e dos adolescentes custeadas com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.